



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 49 DE 11 DE MAIO DE 2018.

**“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

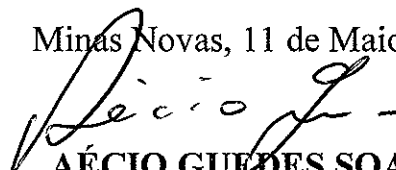
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,


R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, no período de **02-05-2018** a **02-05-2020**, à servidora **TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula 0138**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENSINO – lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02-05-2018.**

Minas Novas, 11 de Maio 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 17/05/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CARTEIRA MUN. MINAS NOVAS 17/MAI/2018 15:38 000000403